

AÇÃO POLÍTICA DO EMPRESARIADO DO AGRONEGÓCIO DA SOJA E A CONSTITUIÇÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS NA REALIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ

Investigação em curso.

GT nº 05: Desenvolvimento rural, globalização e crises.

Patricia Soares de Andrade

Professora de Sociologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí e aluna do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Piauí.

Jaíra Maria Alcobaça Gomes

Professora de Economia do Departamento de Ciências Econômicas e professora do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Piauí.

Resumo

Pesquisa que trata da atuação política dos novos agentes produtivos do agronegócio de grãos do cerrado piauiense e suas influências na conformação das políticas fundiárias e ambientais no estado do Piauí, no período de 2000 – 2010. No Piauí, a agenda do empresariado do agronegócio está articulada com as demandas nacionais, apresentando também especificidades, com destaque para a necessidade de leis ambientais e fundiárias para garantir, sobretudo, segurança legal aos interessados em produzir na região dos cerrados piauiense.

Palavras-chave: Agronegócio, Cerrados, Demandas Ambientais.

1. Introdução

Na segunda metade do século XX, a lógica produtiva do capitalismo penetrou com intensidade nas relações de produção no campo brasileiro. Na década de 1960, esse movimento foi potencializado com a implementação do pacote tecnológico da Revolução Verde, que incorporou elementos técnico-científico (maquinário, fertilizantes, defensivos, corretivos do solo, sementes melhoradas, etc), na produção agrícola. Um dos resultados mais visíveis desse processo foi o aumento da produção e a vinculação da agricultura à indústria. Para Delgado (2005, p.58), o período de implementação dessas mudanças, entre 1965 e 1992, representou no Brasil “a ‘idade de ouro’ do desenvolvimento de uma agricultura capitalista em integração com a economia industrial e urbana e com o setor externo, sob forte mediação financeira do setor público”.

Esse processo não ocorreu de maneira linear e homogênea em todas as regiões do país. Ele se fez de forma fragmentada e heterogênea, sobretudo por ser a desigualdade uma das características fundantes da produção do espaço pelo capital. Desigualdades que se expressam na forma seletiva pela qual as mudanças foram implementadas. Seletividade que forjou regiões altamente desenvolvidas, como o Sul e o Sudeste e outras deslocadas desse movimento por um longo período, como a região Nordeste do Brasil.

O processo de Modernização da Agricultura atingiu inicialmente as regiões Sul e Sudeste, mas, a partir da década de 1970, ocorre o movimento de expansão da fronteira agrícola para a região Centro-Oeste do país, situação que levou a incorporação das terras do Cerrado brasileiro à lógica da produção em larga escala.

E, neste deslocamento constante, a fronteira é a um só tempo espaço de encontros/desencontros, ou essencialmente, o lugar de manifestação da alteridade, posto que lógicas diferentes interagem, produzindo convergências ou divergências (Martins, 2009). No discurso hegemônico que trata do avanço da fronteira agrícola do país, o que se coloca em relevo, via de regra, é o papel pioneiro dos desbravadores nas novas áreas conquistadas/ocupadas, sendo ocultados os aspectos negativos ou mesmo trágicos resultantes do contato de lógicas, geralmente, distintas. A expropriação dos pequenos produtores locais e os conflitos em torno da posse da terra, nas zonas de expansão da produção de grãos no Brasil, são expressões de desencontros e geralmente, ficam eclipsadas nas narrativas hegemônicas que tratam desta questão (Moraes, 2000).

O movimento de integração do cerrado nordestino à economia nacional, nos marcos da expansão da produção capitalista no campo, foi iniciado, de forma mais sistemática, na década de 1980, com a dilatação da fronteira agrícola do Centro-Oeste para o Nordeste. Esta incorporação provocou e continua promovendo modificações de diferentes aspectos e dimensões neste bioma, com destaque para o aumento do desmatamento e as transformações no funcionamento do espaço urbano das cidades produtoras de grãos.

Diferentes estudos têm tomado o Cerrado brasileiro como tema de suas investigações e a produção acadêmica resultante desse esforço tem sido fértil em apresentar subsídios para pensar as alterações que estão em processo na região, sobretudo, os impactos ambientais, sociais, econômicos, e culturais, bem como colaboram para lançar outras inquietações de pesquisa.

O contato com os estudos que analisam as alterações no campo piauiense, em especial, na região do cerrado do Sudoeste, por conta da intensificação da produção de grãos, sobretudo soja, ensejaram o interesse em estudar as práticas políticas dos novos agentes produtivos do mundo rural, com destaque para empresariado do agronegócio de grãos. Isso posto, o presente artigo discute os resultados parciais de pesquisa teórico-empírica de doutoramento que trata da estrutura de classes e a ação política dos representantes do agronegócio no cerrado piauiense, e suas relações com o poder público estadual, visando identificar o peso das demandas ambientais e fundiárias no Piauí, na conformação das políticas públicas direcionadas para o campo piauiense.

2. Integração do cerrado piauiense à economia nacional na lógica do agronegócio de grãos

Segundo o Centro de Produção, Pesquisa e Capacitação do Cerrado (CEPPEC), o Cerrado é o segundo maior bioma brasileiro, representando 22, 65% do território nacional, com uma área de 196.776.853ha, que abrange os estados de Goiás, Tocantins, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, e partes dos estados de Minas Gerais, Piauí, Maranhão e Bahia. Pesquisas recentes tem indicado fragmentações do cerrado nos estados de São Paulo, Rondônia e Amapá. No Piauí, este bioma concentra-se no sudoeste, mas, estudos atuais tem evidenciado a presença de fragmentações do cerrado na região norte do estado.

O Cerrado pode ser definido, segundo Sousa (1973), como espaço formado por árvores espaçadas retorcidas, baixas, com ramos tortuosos e cascas grossas, rimosas ou gretadas. Por entre a parte arbórea, formando o fundo, há um povoamento mais ou menos denso de gramíneas e plantas campestres. No Brasil Central a savana é arborizada ou, mais frequentemente, arbustiva. Povoam tais elementos solos secos, muito arenosos, ou solos duros, tal como 'toá'. A densidade e o porte variam muitíssimo consoante o solo, mas, sobretudo, segundo o grau de devastação a que são sujeitos. A flora dos campos cerrados é heterogênea e exibe forte variação local. (p. 43)

As pesquisas antropológicas indicam que a presença humana no Cerrado brasileiro data de 15.000 anos. Os primeiros habitantes eram grupos de caçadores e coletores da Tradição Itaparica. Conforme Santos et. al (2008), no período colonial, no século XVI, a região passou a ser ocupada pelo colonizador português. Contudo, a exploração, nos marcos da produção capitalista, só foi intensificada na década de 1970, com a expansão da fronteira agrícola. Nessa conjuntura, o Estado brasileiro, por meio de diferentes políticas, assumiu papel de indutor das alterações na agricultura, com destaque para a introdução do pacote tecnológico da revolução verde. A deste período, os solos da região, que antes eram considerados impróprios para a agricultura, por causa da acidez, passaram a ser intensamente ocupados e explorados, principalmente pelo segmento da produção de grãos, com destaque para a soja.

O bioma cerrado, localizado na região sudoeste piauiense, passou a ser explorado para a produção de grãos em larga escala, na década de 1990, com a chegada de produtores oriundos da região Centro Sul do Brasil. Por conta da presença desses produtores e das mudanças aceleradas na região do sudoeste, o cerrado piauiense tem sido apresentado, nos discursos tanto dos agentes públicos, como privados, como “a última fronteira agrícola do país”. Moraes (2000, p. 166) destaca que, no discurso hegemônico, o cerrado piauiense aparece como um espaço marcado pela existência de um “vazio econômico, demográfico e cultural”, sendo estas características condições necessárias para abertura da fronteira agrícola.

O cerrado do sudoeste piauiense se tornou, nos últimos anos, um centro de atração de produtores rurais e investidores de outras regiões do país, principalmente, do Sul e Centro Oeste, visando o aumento dos lucros com a produção de grãos. Além dos produtores nacionais, investidores estrangeiros, com destaque para os chineses e argentinos, também têm aportado nas terras do cerrado piauiense.

No Piauí, a procura das terras se relaciona com valor do hectare que é um dos atrativos, visto que ainda é considerado baixo, mesmo com a elevação da procura e do preço ocorrido nos últimos anos. No Sul, um hectare é vendido por R\$ 10.000, e no cerrado piauiense é comercializado por R\$ 2.000,00 (Pereira, 2011). Cabe destacar que no processo de incorporação das terras do cerrado à produção de grãos, ocorreu um movimento crescente de valorização, especulação e concentração fundiária nos municípios vinculados ao movimento de expansão da fronteira agrícola no Sudoeste do Piauí (Monteiro, 2002).

A produção de grãos tem impulsionado mudanças de diferentes matizes no cerrado do sudoeste piauiense. Observa-se a diversificação e especialização das atividades econômicas, a expansão de sistemas técnicos de produção e de gestão, a emergência da contratação de mão-de-obra assalariada nas fazendas produtoras de grãos. Além disso, a região tem recebido investimentos federais do setor educacional, para dinamizar a formação de mão de obra necessária aos empreendimentos relacionados com a expansão do agronegócio, como a instalação de um campus da UFPI em Bom Jesus e um campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), em Uruçuí.

Os números de produção de soja indicam o peso das mudanças em curso. A Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB (2012) destaca que, na safra 2011/2012, a área destinada para o plantio de soja no Piauí foi de 444,6 mil, e a previsão para 2013 está entre 471,3 mil e 489,1 mil hectares. Além disso, a safra do ano de 2012 foi recorde, posto que foram colhidas 1,263 milhão de toneladas grãos, e a previsão para 2013 está entre 1,373 milhão e 1,425 milhão de toneladas de soja. Há dez anos, a produção de soja no Piauí, ocupava apenas 13,6 mil hectares.

A ampliação da área destinada para a produção de grãos tem ensejado denúncias, por parte dos movimentos sociais do campo e de ambientalistas, sobre os impactos ambientais e sociais negativos, causados pelo aumento do desmatamento. Essa questão, inclusive, tem sido alvo de denúncias, em reportagens de âmbito nacional. O jornal Correio Brasiliense, de 23 de maio de 2010, informou que das 50 cidades que mais desmataram o Cerrado brasileiro, a cidade de Uruçuí, ocupava a oitava posição (Sassine, 2010).

3. Estado, políticas públicas e entidades de representação das classes dominantes do campo

O conceito de “Estado Ampliado” de Gramsci (2002) é a referencia para a análise da relação que compreende o Estado e os agentes produtivos do agronegócio de grãos no Piauí. Segundo o autor, o Estado é um ser que a tudo envolve, sendo formado pela sociedade política e a sociedade civil. A sociedade política (Estado em sentido restrito ou Estado coerção) para Gramsci (2002) é formada pelos mecanismos que garantem o monopólio da força pela classe dominante, quais sejam: burocracia executiva e policial militar. A sociedade civil é formada por diferentes sujeitos, como: os partidos de massa, sindicatos de trabalhadores e outras formas de organizações que podem servir para transformar ou manter as relações sociais de acordo com os interesses da classe que conquistou a hegemonia.

Com efeito, pode-se afirmar que as classes sociais e os grupos que participam da sociedade civil lutam para conquistar aliados para seus projetos e construir o consenso e uma direção comum para o processo social. E, nesta perspectiva, o Estado não é homogêneo ou monolítico, é constituído por contradições e mantido por um tecido hegemônico que a cada momento histórico é criado e recriado em um ambiente de disputas pela conquista da hegemonia. Assim, conforme Gramsci (2002) na luta pela hegemonia, um grupo vai assumindo a direção do processo, criando

as condições favoráveis à expansão máxima desse grupo, mas este desenvolvimento e esta expansão são concebidos e apresentados como a força motriz de uma expansão universal, de um desenvolvimento de todas as energias “nacionais”, isto é, o grupo dominante é coordenado concretamente com os interesses gerais dos grupos subordinados e a vida estatal é concebida como uma contínua formação e superação de equilíbrios instáveis entre os interesses do grupo fundamental e os interesses dos grupos subordinados, equilíbrios em que os interesses do grupo dominante prevalecem, mas até um determinado ponto, ou seja, não até o estreito interesse econômico corporativo (p. 41 e 42).

Com efeito, a hegemonia de um grupo é exercida por meio do consentimento e da força, da imposição e da concessão, entre classes e blocos de classes e frações de classe, combinando assim, a direção moral, política e intelectual com a dominação.

O Estado age, por meio das diversas políticas que adota, com base no movimento da disputa em torno de projetos políticos presentes na sociedade (Mendonça, 2012) Isso posto, é possível afirmar que a hegemonia da classe dominante se expressa e se desenvolve também a partir das políticas públicas que emanam do aparelho Estado. Netto (2003, p. 21), avaliando o processo de constituição das políticas públicas na sociedade capitalista, afirma que o papel do Estado envolve duas funções principais, que não são contraditórias e sim complementares, quais sejam: “garantir a acumulação capitalista e também a legitimidade da ordem burguesa”. E, nessa dinâmica, a constituição das políticas públicas expressa também a luta de classes presente na sociedade.

A atuação do Estado brasileiro, a partir da década de 1960, com a implementação de programas e políticas públicas de fomento à agropecuária, foi fundamental para a garantir a modernização da agricultura. Atuação que foi realizada em detrimento das políticas redistributivas, como a reforma agrária, expressando a força e a dominação das classes proprietárias do campo, junto à sociedade política.

As políticas públicas são “instrumentos de ação do Estado” e expressam “disputas em torno de recursos e de regras definidoras e consolidadoras de interesses específicos”. Assim, no processo de implementação das políticas públicas as disputas emergem e são impulsionadas por interesses quase sempre divergentes, visto que “grupos de interesses se constituem no confronto travado em campos sociais determinados, mas também em instâncias do aparato estatal, onde conquistas podem ser legitimadas, institucionalizadas e legalizadas (Neves, 1999, p.24).”

Grupos de interesse se organizam e tentam influenciar os rumos No processo de construção das políticas públicas e da intervenção pública (Barros, 2005). Estes grupos podem ser compreendidos como organizações apartadas do governo, cujo objetivo é exercer influência sobre políticas públicas (Wilson 1990 e 1992 apud Santos, 2002). A atuação política e sistemática dos grupos de interesse nas esferas de definição e implementação de políticas públicas, como o parlamento, conselhos, ministérios, secretárias são estratégias utilizadas para influenciar nos rumos da ação pública.

Quanto à atuação dos grupos de interesses, junto às instituições estatais, Diniz e Boschi (2004, p.112) destacam que as mudanças institucionais operadas com o fim do regime ditatorial na década de 1980, foram fundamentais para o fortalecimento do Congresso Nacional enquanto espaço principal de produção de leis; atraindo a atenção de “organizações empresarias e sindicais, aposentados, grupos religiosos, universitários, ambientalistas, além de setores das elites agrárias e grupos médios urbanos”. Atuação que se faz presente, sobretudo, por meio da representação direta de empresários urbanos e rurais no congresso ou através da participação de grupos de pressão dos lobbies empresariais visando influenciar no formato das políticas públicas no Brasil.

O termo “lobby” é de origem inglesa e diz respeito a atividade particular dos grupos de interesse, que buscam influenciar e pressionar no processo de deliberação de novas leis no parlamento. A pressão por meio do lobby é empregada quando os canais de acesso para um grupo encontram-se obstruídos ou quando for ínfima a possibilidade do grupo ter seus interesses levados em consideração pelos tomadores de decisão (Santos, 2002).

O empresariado do agronegócio faz uso de diferentes estratégias de relacionamento com Estado. O lobby legislativo, e a eleição de seus representantes em todos os estados da federação, como forma de garantir a defesa de seus interesses nas comissões parlamentares que tratam de assuntos ligados à produção rural são expressões destas estratégias (Iglesias, 2007). A participação direta de representante do agronegócio em cargos do poder Executivo, também faz parte desta dinâmica, posto que a presença de empresários rurais nos ministérios e secretarias ligadas à agropecuária tem ocorrido com mais frequência.

Quanto a representação formal dos interesses do setor agropecuário no Brasil, Iglécias (2007) destaca que esse processo teve início no fim do século XIX, com a criação de entidades de caráter geral, como a Sociedade Nacional da Agricultura (SNA), em 1897. No ano de 1919 foi criada a Sociedade Rural Brasileira (SRB).

Na perspectiva de Mendonça (2005), a SNA almejava “tornar-se um centro mobilizador de forças e formador de opiniões junto à classe dominante agrária, visando a congregar coletivos e individuais esforços para integrar o Brasil no conceito de país essencialmente agrícola” (p. 438). A entidade tinha por estratégia, a construção da unidade política do patronato rural para reconquistar o prestígio junto aos órgãos do poder público e a luta pela volta dos brasileiros ao mundo rural e às atividades agrícolas.

A atuação, destas entidades, centrava esforço na defesa dos interesses dos produtores de café e algodão do estado de São Paulo. No plano mais geral, eram contrários à reforma agrária. E, durante o governo Vargas (1930- 1945) assumiram a defesa dos princípios da economia liberal, e desconfiavam da industrialização implementada pelo Estado Varguista (Mendonça, 2005). Além da representação política, essas entidades prestavam serviços de cunho assistencialista aos empresários rurais. As entidades de representação de corte setorial e sindicatos de produtores rurais foram criados nas regiões menos desenvolvidas economicamente para realizar a representação das classes proprietárias do campo.

O avanço da modernização da agricultura acirrou o conflito entre as principais entidades de representação formal-legal das classes dominantes do campo. Para Mendonça (2011), o que estava em disputa era o monopólio da fala legítima na representação dos agentes produtivos. Entidades tradicionais, como a Confederação Nacional da Agricultura (CNA) e a SBR foram perdendo espaço nas

negociações e, entidades de representação, por produto, como associações e cooperativas, passaram a ocupar papel de relevo e interlocução nas relações com o poder público.

Quanto ao Piauí, a formação e o fortalecimento das representações de diversos segmentos de proprietários do campo e da cidade, bem como dos trabalhadores, data da década de 1940, com a criação de sindicatos e associações patronais de pecuaristas, extrativistas e da reduzida burguesia industrial. Essas entidades desempenhavam, além do papel de representação, tarefas assistencialistas tanto para as classes proprietárias do campo, como para lavradores pobres, por meio do Serviço Social Rural. Em 1951 foi criada a Federação das Associações Rurais do Piauí. Nesse período, o estado contava com 71 municípios, e a entidade nasceu congregando 58 associações rurais, correspondendo a 80% dos municípios. A representação Sindical dos trabalhadores rurais só emerge, de forma mais organizada, a partir dos anos 1950. A luta pela reforma agrária e por direitos previdenciários era o que mobilizava os trabalhadores rurais. (Medeiros, 1996).

Na atualidade, novas entidades de representação do agronegócio brasileiro têm surgindo, com destaque para as associações por produtos específicos, como a Associação dos Produtores de Soja (APROSOJA) ou a Associação Brasileira das Indústrias de óleos vegetais (ABIOVE). Os representantes do agronegócio têm envidado esforços para garantir a modernização das suas entidades representativas, bem como de suas ações coletivas. Segundo Craveiro (2008), a pauta atual de negociação dos segmentos do agronegócio inclui, via de regra, dois temas centrais, a questão fundiária e a renegociação das dívidas agrícolas.

A constituição de novas entidades, como a Associação Brasileira de Agribusiness (ABAG), criada na década de 1990; e mais recentemente a constituição de entidades representativa de cadeias produtivas específicas são exemplos dessa renovação voltada para atuação na grande política, assumindo o papel de interlocutores junto ao poder público (Bruno, 2009).

Diniz e Boschi (2004) avaliam que o movimento de mudança na estrutura de representação de interesses do empresariado urbano e rural se relacionam com o processo de modernização das antigas estruturas corporativas de representação, como as federações e sindicatos de produtores, caracterizadas, sobretudo, por uma atuação verticalizada, por novas entidades representativas, que passaram a exercer funções complementares aos sindicatos e associações de caráter nacional. Esses novos instrumentos são formados para

contornar a rigidez da estrutura oficial [...], com um maior grau de autonomia, além de flexibilidade e criatividade em sua forma de atuação. Com efeito, estamos envolvidos no processo de desenvolvimento da ideologia do agronegócio como uma nova “nova agricultura”, um “novo sistema” (p.140).

No meio rural foi impulsionado à estratégia de formação de instituições de apoio a comercialização da produção, como as cooperativas rurais, que têm por função básica a defesa dos interesses dos seus associados, e a comercialização de seus produtos, se esta função constar no estatuto das entidades. Além das cooperativas, o empresariado rural conta com as Bolsa de Mercadorias, como a Bolsa de Mercadoria e Futuros (BM&F) de São Paulo, que atuam “como prestadoras de serviço e de apoio logístico à comercialização dos produtos agropecuários por meio de pregões (Araújo, 2010, p.105).

Para Haesbaert (2010), os agentes do agronegócio agem no sentido de garantir o atendimento de suas demandas seja na esfera local, estadual ou nacional. Para o autor, os agentes do agronegócio têm aumentado também a presença nas disputas pelo poder político local, nos municípios localizados nas regiões de modernização da agricultura.

Quanto a esfera legislativa, a representação dos interesses das classes proprietárias do campo e do agronegócio se faz presente, por meio de uma bancada de parlamentares identificada com as

demandas do setor ruralista e uma frente parlamentar do agronegócio e do cooperativismo. A banca ruralista, organizada entre os anos de 1987/88, teve desempenho destacado no período de elaboração da Constituição, estabelecendo freios para a realização da reforma agrária. Na perspectiva de Bizeh Jaime apud Sauer et al. (2006, p.60) “não há grupo de pressão mais eficiente, atuando no interior do Parlamento brasileiro, do que a bancada ruralista. Desde a Assembleia Nacional Constituinte, os ruralistas utilizam armas de convencimento típicas da elite agrária para negociar com o Executivo e o próprio Congresso”.

Segundo o Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP) (2011), a bancada ruralista aumentou a sua representação na legislatura de 2011-2015, em relação a anterior, visto que na legislatura de 2006 a 2010, a bancada possuía 120 parlamentares e, atualmente conta com 176 parlamentares (158 deputados federais e 18 senadores). Esse crescimento tem colaborado para ampliar a capacidade de atuação dos ruralistas, priorizando as demandas e os interesses do setor nas discussões, articulações e negociações de políticas públicas no âmbito do Poder Legislativo.

No Piauí, dos 10 (dez) deputados federais, 04 (quatro) fazem parte desta bancada, são eles: Marcelo Castro (PMDB/PI), Iracema Portela (PTB/PI), Júlio Cezar (PSD/PI) e Átila Lira (PSB/PI). Dos 03 senadores piauienses apenas o senador João Vicente Claudino do PTB é membro da banca ruralista (DIAP, 2011).

A atuação mais recente e vitoriosa desta bancada se fez presente no processo que aprovou o Novo Código Florestal Brasileiro. As mudanças na lei ambiental eram defendidas pelos ruralistas como fundamentais para preservar a produtividade e a competitividade do setor (Paulino, 2012). Além das questões clássicas, como a política fundiária, agrícola e a defesa de investimentos públicos em infraestrutura e créditos para investir na agricultura, a agenda ruralista tem se diversificado suas pautas, incorporando diferentes demandas, como: legislação trabalhista, a questão tributária, indigenista, quilombola, compra de terras por estrangeiros e na defesa de novas fontes de energia renovável (DIAP, 2011).

O poder público, seja na esfera federal ou na estadual, também dispõe de instituições e órgãos que atuam em diferentes cadeias produtivas do agronegócio, desempenhando a tarefa de apoio à comercialização dos produtos. A CONAB, as Secretarias Estaduais de Agricultura e agronegócios, as centrais estaduais de abastecimentos, dentre outros, são exemplos de órgãos públicos que desempenham essa tarefa. Nos últimos anos o Ministério da Agricultura tem sido impulsionado a formação de comitês estratégicos, reunindo representantes do poder público e do setor do agronegócio, na esfera federal e nos estados visando o fortalecimento do setor no país (Araújo, 2010).

4. As demandas fundiárias e ambientais do agronegócio de grãos no Brasil e no Piauí

As demandas do empresariado rural e agroindustrial, quanto à política agrícola, centra-se na cobrança de financiamento público para produção, revisão das dívidas contraídas junto aos bancos, redução das taxas de juros do crédito rural, além de políticas de preço mínimo e seguro rural (Craveiro, 2008).

No tocante à política fundiária, as demandas do empresariado rural, incluem: (a) manutenção e ampliação da legislação em defesa do direito de propriedade, (b) repressão estatal aos movimentos de luta por terra, (c) cumprimento de reintegrações de posse, (d) políticas restritivas a uma reforma agrária, (e) medidas judiciais favoráveis aos grandes proprietários de terra, para que o Estado aja no sentido frear as “invasões” de terras realizadas pelos movimentos sociais do campo, que mobilizados em prol da reforma agrária utilizam a estratégia da ocupação para pressionar o Estado (Craveiro, 2008).

Iglécias (2007, p. 76) destaca que a política de crédito, renegociação de dívidas e pesquisas permanecem na pauta de negociação do empresariado agropecuário com o Estado, mas outros temas foram incluídos, como a formulação de “políticas específicas para cada subsetor da atividade

agropecuária”, por contas das transformações que as atividades agrícolas vêm experimentando no Brasil e no mundo.

A questão ambiental vem se apresentado, cada vez mais, como um tema relevante, se constituindo, inclusive, numa das principais questões públicas da sociedade contemporânea. A força desta problemática se relaciona, sobretudo, com o caráter predatório que tem caracterizado as modernas formas de produção da sociedade capitalista, entre as quais a agrícola (PAULANI, 2012)

Para Cabral (2007), a crescente incorporação da questão ambiental às agendas nacional e internacional tem alterado a atuação política dos setores produtivos que causam significativo impacto ambiental, a exemplo do setor industrial e rural. Esses segmentos produtivos passaram a responder as pressões advindas do movimento ambientalista e de organismos internacionais, incorporando a variável ambiental em suas agendas, reestruturando a gestão dos processos produtivos e o padrão de relacionamento com o Estado e a sociedade civil.

A participação de organizações empresariais nos processos políticos tornou-se condição necessária para minimizar o impacto econômico da questão ambiental sobre os investimentos produtivos. Conforme Cabral (2007), no Brasil, os representantes do empresariado industrial e rural participam, direta e indiretamente, no processo de elaboração de regras e leis ambientais, e essa participação política ocorre durante as etapas de tramitação de projetos de lei no legislativo federal, bem como na elaboração de resoluções ambientais, no Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA).

Segundo Bruno (2009, p.125) os representantes do agronegócio têm envidado esforços para “associar-se a ideia de sustentabilidade social e ambiental”. Essa situação ocorre, sobretudo em função das pressões advindas dos movimentos ambientalistas, que denunciam de forma sistemática os impactos negativos da produção em larga escala, com destaque para o aumento do desmatamento e a destruição da fauna das regiões onde esse modelo produtivo se instala.

No Piauí, as lideranças do agronegócio de grãos instaladas no cerrado do sudoeste piauiense têm apresentado como demandas, no que diz respeito à questão fundiária da região, a cobrança na agilização do processo de titulação das áreas de propriedade dos produtores de soja, para garantir segurança jurídica e estimular a vinda de interessados em investir na região. Além desta questão, outras demandas aparecem na pauta de negociação, com destaque para a cobrança de políticas de estímulo à produção agrícola e a instalação de infraestrutura para o escoamento da safra, como a construção da rodovia Transcerrado. No ano de 2005, os representantes da Coopercerrados, em reunião com o então governador do Estado do Piauí, Wellington Dias, solicitaram apoio para aprovação de projetos de financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Economia e Social (BNDES) para a implantação de uma cédula produtiva de soja (Agroline, 2005).

No balanço da gestão do governador Wellington Dias, no período de 2003 a 2010, Ribeiro (2011) destaca que o poder público assumiu a defesa das grandes obras de infraestrutura para atrair investimentos, bem como promoveu ações institucionais facilitadoras da implantação dos grandes empreendimentos produtivos, como a implantação do processo de regularização fundiária pelo Instituto de Terras do Piauí. A lei ordinária nº 5.966 de 13 de janeiro de 2010 que dispõe sobre a regularização fundiária do cerrado piauiense expressa o compromisso assumido pelo poder público na criação das condições de segurança legal necessária para os investidores da região. A referida lei objetiva “assegurar o domínio das terras presumidamente públicas aos produtores de boa-fé que as tenham adquirido através de títulos públicos originários de atos equivocadamente praticados por municípios, cartórios e de demarcações presumidamente viciadas”.

5. Considerações finais

A nova geração de produtores rurais do cerrado piauiense, na defesa das alterações no novo código florestal, destacam, em seus posicionamentos públicos, a importância de marcos regulatório para garantir a necessária segurança legal para o desenvolvimento das atividades produtivas, bem como estimular a vinda de outros investidores interessados em investir na região. Os produtores do cerrado advogam que são os principais interessados na questão ambiental, que têm interesse em trabalhar na legalidade, e por isso defendem uma legislação que não puna o produtor rural por “desmatar o necessário para produzir ou por não desmatar, com medo de estar praticando crime ambiental” (Sampaio, 2010).

No ano de 2011, como parte do processo de intermediação de interesses entre setores do agronegócio piauiense e o poder público estadual, foi instalada a Câmara Setorial da Agricultura, Pecuária e Atividade Florestal, com participação de agentes públicos e privados. A câmara tem por tarefa a realização de estudos, projetos e diagnósticos que possam melhorar as relações comerciais com outros países, posto que o setor do agronegócio concentra os principais produtos da pauta de exportação do estado.

Por fim, a correlação de força entre os sujeitos e grupos que participam do processo de elaboração das políticas públicas é fator importante a ser observado na definição da intervenção do poder público. No Piauí, a agenda do empresariado do agronegócio está articulada com as demandas nacionais, apresentado também especificidades, com destaque para a necessidade de infraestrutura e de leis ambientais para garantir, sobretudo, segurança legal aos interessados em produzir na região dos cerrados piauiense.

Referência

- Araújo, M. J. (2003) Fundamentos de Agronegócios. São Paulo: Atlas. 147
- BANCADA a ruralista aumenta com o reforço de novos parlamentares. (2011) Recuperado em 12 de dezembro de 2012, do sítio web da [Agência DIAP: http://www.diap.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=15500&Itemid=291](http://www.diap.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=15500&Itemid=291).
- Barros, G. S. de C. (2005). Políticas, políticos e o agronegócio no Brasil. Março de 2005. Recuperado em 22 de janeiro de 2011 do sítio web do Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada - Esalq/Usf: <http://www.cepea.esalq.usp.br>..
- Brasil. CONAB. (2012). Indicadores Agropecuários 2012. Recuperado em 22 de dezembro de 2012, do sítio Web da Companhia Nacional de Abastecimento: [http:// www.conab.gov.br](http://www.conab.gov.br)
- BRUNO, (2009).
- Bruno, R. A. L. (2012). Movimento Sou Agro: marketing, habitus e estratégias de poder do agronegócio. In: Anais do 36º Encontro Anual da ANPOCS, GT 16 – Grupos dirigentes e estruturas de poder. 2012.
- Cabral, E. R. (2007). Articulação de interesses do empresariado industrial no processo de produção da regulação ambiental: convergências e divergências. Tese de doutorado. Programa de Doutorado em Ciências Humanas: Sociologia e política, da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas - FAFICH, Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG. Belo Horizonte - MG Dezembro

Craveiro, O. B. (2008). Tratoração - o alerta do campo: um estudo das ações coletivas e patronato rural no Brasil . Dissertação de Mestrado. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Instituto de Ciências Humanas e Sociais.

Delgado, G. C. (2005) "Questão Agrária no Brasil, 1950-2003". In: Luiz Octávio Ramos Filho; Oswaldo Aly Junior. (Org.). "Questão Agrária no Brasil: Perspectiva Histórica e Configuração Atual". 01 ed. São Paulo - INCRA - SP, , v. 01, p. 21-81.

Diniz, E; Boschi, R.(2004). Empresários, Interesse e Mercado, Dilemas do Desenvolvimento no Brasil. Belo Horizonte/Rio de Janeiro: UFMG/IUPERJ.

Haesbaert, R. (2010). Gaúchos e baianos no “novo” Nordeste: entre a globalização econômica e a reinvenção das identidades territoriais. In: CASTRO, I. de (et all). Brasil: questões atuais da reorganização do território. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil,

Heredia, B.; PALMEIRA, M. & LEITE, S. P. (2010). Sociedade e Economia do "Agronegócio" no Brasil. RBCS Vol. 25 n° 74 outubro/, p. 159-176.

Iglecias. W. (2007) O empresariado do agronegócio no Brasil: ação coletiva e formas de atuação políticas- as batalhas do açúcar e do algodão na OMC. Rev. Sociol. Polít., Curitiba, 28, p. 75-97, jun.

Gramsci, A. (2002). Cadernos do Cárcere. Tradução, organização e edição Carlos Nelson Coutinho, Marco Aurélio Nogueira e Luís Sérgio Henriques. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

Martins, J. S. (2009) Fronteira: a degradação do outro nos confins do humano. São Paulo: Hucitec.

Monteiro. M. S. L. (2002). Ocupação do cerrado piauiense: estratégia empresaria e especulação fundiária. (Tese de Doutorado) UNICAM/SP,.

Moraes, M.D.C. (2000). Memórias de um sertão desencantado: modernização agrícola,

Mendonça, S. R. de. (2005). Sociedade Nacional de Agricultura - SNA. [in: MOTTA, Márcia (Org.)]. Dicionário da terra. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2005 narrativa e atores sociais nos cerrados piauienses. (Tese de Doutorado). UNICAMP/SP.

Mendonça, S. R. de. (2012). Estado. Verbete do Dicionário da Educação do Campo. EPSJV/Expressão Popular, p. 347-353.

Neto, V. (Org.). (2007). Política, Ambiente e Diversidade Cultural. Cuiabá, EDUFMT, p. 49-64.

NEVES, D.P.(1999). Assentamento rural: confluências de formas de inserção social. In: Estudos Sociedade e Agricultura, n° 13, pag. 05-28 .

O Cerrado. Recuperado em 20 de janeiro de 2011, do Sítio Web da Central do Cerrado: <http://www.centraldocerrado.org.br/comunidades/cepec/>.

Paulani, I. (2011). A inserção da economia brasileira no cenário mundial: uma reflexão sobre o papel do Estado e sobre a situação atual à luz da história. In: colóquio Logros e Retos del Brasil Contemporáneo, México. Recuperado em 10 de janeiro de 2013 do sítio Web do Centro de Estudos Victor Meyer:

http://www.centrovictormeyer.org.br/attachments/459_A%20insercao%20da%20economia%20brasileira%20no%20cenario%20mundial.pdf.

Produtores da Coopercerrado pedem apoio ao Governo do Piauí. (2005). Recuperado em 22 de janeiro de 2011 do sítio Web da Agroline: <http://www.agronline.com.br/agronoticias/noticia.php?id=1054>.

Ribeiro, M. W. T. (2011). Identidades ressituidas pela chegada de grandes projetos no Piauí. Recuperado em 12 de janeiro de 2013 do sítio Web do Portal das ciências sociais brasileiras: http://www.anpocs.org/portal/index.php?option=com_docman&task=doc_view&gid=863&Itemid=353

Pereira, R. (2011). Piauí, a última fronteira agrícola do Brasil. Recuperado em 10 de fevereiro de 2012 do sítio Web do jornal o Estado de São Paulo: <http://economia.estadao.com.br/noticias/economia,piaui-a-ultima-fronteira-agricola-do-brasil,52055,0.htm>.

Sampaio, M. Agronegócio "ambiental" sem volta em Uruçuí e Balsas.. Recuperado em 12 de agosto de 2012 do sítio Web Acesse Piauí: <http://www.acessepiaui.com.br/brasil/agroneg-cio-ambiental-sem-volta-em-uru-u-e-balsas/6734.html>.

Santos, H. (2002). Grupos de interesse e redes de políticas públicas. Uma análise da formulação de política industrial. In: Civitas – Revista de Ciências Sociais. Ano 2, nº 1.

Sassine, V. (2010). Cidades que mais desmataram o Cerrado não conseguiram crescer. Recuperado em 23 de janeiro de 2011 do sítio Web do Jornal Correio Brasiliense: http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/brasil/2010/05/23/interna_brasil,193974/index.shtml.

Sauer, S. et all. (2006). O Parlamento e a criminalização dos movimentos de luta pela terra: um balanço da CPMI da Terra. Revista da Associação Brasileira de Reforma Agrária - ABRA, v. 33, n. 2. São Paulo.

Sousa, P. F. (1973). Terminologia Florestal: Glossário de temas e expressões florestais. Rio de Janeiro. Guanabara.